



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 085**

**FOLHA nº 013**

**Processo Administrativo nº 2023007570**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024** ao **CONTRATO Nº 015/2024**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 1368 à 1369**. Processo Administrativo **2023007570**, datado de **01/03/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **02.770.962/0001-55**, com sede na Rua Muriaé, 240, Village, Jacuecanga, no município de Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.914-215 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Paz e bem nº 104/304, Camorim, no município de Angra dos Reis - RJ, CEP 23.912-435, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 015/2024**, na forma do **art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024** de 60(sessenta) dias ao Contrato nº 015/2024, referente à contratação de empresa especializada para obra de acessibilidade da praça Dom Vital Wilderink, Igreja do Carmo, centro no Município de Angra dos Reis/RJ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 085**  
**FOLHA nº 013v**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(dias), tendo início em **20/05/2024** e término em **18/07/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2024.

*Elisabeth Magalhães de B. Sirio*  
Secretária de Urbanização  
Parques e Jardins  
Mat.: 27937

**Elisabeth Magalhães de Brito Sirio**  
**SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,**  
**PARQUES E JARDINS**  
**Mat.: 27937**

*SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO,*  
**SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO,**  
**REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.770.962/0001-55**

Testemunhas:

*Larissa Oliveira Rocha*  
Coord. Téc. Operacional  
SUPJ.CTOP  
Mat.: 27999

1 - *Larissa Oliveira da Rocha* Matr.

2 - *Alexandre Ferreira Linhares* Matr.

*Alexandre Ferreira Linhares*  
ENGENHEIRO CIVIL  
Mat.: 27037

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NA DATA DA ASSINATURA.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MAYRINK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO**  
**N.º 001/2024/SUPJ ao CONTRATO N.º 023/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão** de (A) R\$ 3.405,16(2,63%) (três mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), **itens acrescidos**, (B) R\$ 325,78,(0,25%) (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), **itens novos**, (C) R\$ 12.044,94,(9,32%) (doze mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), ao Contrato n° 023/2024,, referente à contratação de empresa especializada para obra de complementação da cobertura da quadra poliesportiva do Morro da Caixa d'água, Centro no município de Angra dos Reis/RJ. Belo no Município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** Com término em 19/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, Incisos, §1º e §2º da Lei n.º 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls.330 do Processo Administrativo n.º 2023048227, datado de 05/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:**15/05/2024

ANGRA DOS REIS. 15 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 015/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo n° 002/2024/SUPJ** ao Contrato n° 015/2024, referente à contratação de empresa especializada para obra de acessibilidade da Praça Dom Vital Wilderink, Igreja do Carmo no Centro de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 20/05/2024 e término em 18/07/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl.1368 à 1369 do Processo Administrativo n° 2023007570, datado de 01/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:**14/05/2024

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA Nº 012/2024/SUPJ**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Douglas dos Santos Silva**, matr.: 27.889, Arquiteto, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORRE-

